



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

**DA:** CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ASSUNTO:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº 045/2017-CPL/PPE/PMPP – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017-CPL/PPE/PMPP

### PARECER TÉCNICO

Trata-se de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, visando contratação de empresa para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, materiais de informática, escritório, móveis, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, fundos Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, conforme descrições constantes no Edital.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO Nº. 179/2017 – SMA/PMPP**, por meio do qual o Secretário Municipal, solicita abertura do processo informando descrição do objeto, quantitativo e justificativa à contratação dos serviços, e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;

Prodi  
02/09/17  
Mamed Junior



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

- **DECLARAÇÕES** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE** indicando o servidor responsável da Secretária Municipal de Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços a serem contratados;
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial;
- **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os custos com a presente contratação estimados inicialmente em R\$ 1.170.630,41(...), sendo com base nas pesquisas realizadas junto às empresas do ramo;
- **QUADRO COM ESTIMATIVA MÉDIA DE PREÇOS** com base nas pesquisas de preços realizadas;
- **COTAÇÃO DE PREÇOS** realizada junto a empresas do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Administração (SMA);
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 024/2017-CPL/PPE/PMPP**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura e na imprensa oficial, designando a abertura da sessão para o dia **30.08.2017 às 08h30min** horas;
- **RECIBOS DE ENTREGA DO EDITAL** aos interessados (§5º do art. 32 da Lei nº 8.666/93).

Recibos em  
01/09/17  
Cronal Junior



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Segundo se infere a **Ata de Sessão**, datada de 30.08.2017, consta o devido e regular **credenciamento** das empresas **J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.614.375/0001-90 e **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.219.339/0001-09. Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo a **propostas comerciais** da licitante e, assim, procedeu-se à análise e julgamento e, sucessivamente, foi feita a classificação da proposta, seguida das fases de lances e de negociação, respectivamente. A despeito do procedimento de habilitação, conforme se vê o Pregoeiro, após análise da **documentação de habilitação** decidiu que as empresas apresentaram toda a documentação em conformidade com o edital e sob o entendimento de que o **preço final** auferido encontra-se compatível com o praticado no mercado, decidiu em **ADJUDICAR** o resultado do Pregão Presencial (SRP) em favor das mesmas, as quais não manifestaram interesse em interpor recurso, ficando os licitantes vencedores cientes que deverão apresentar no prazo de 48 horas novas propostas com os valores devidamente atualizados, conforme a negociação realizada.

Nos termos do **Relatório Final**, com apresentação das **Novas Propostas Comerciais**, o Pregoeiro concluiu que as empresas **J A SANTOS FROZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA-EPP** e **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO-EPP** cumpriram com os requisitos estabelecidos no edital, ratificando suas posições de **VENCEDORA** no referido processo.

Realizado em  
01/09/17  
C. Franco Junior



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

ADM: 2017/2020  
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000  
CNPJ: 83.211.417/0001-20

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 497

Servidor: Antonio Paulo Gomes Portel

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à **HOMOLOGAÇÃO** deste processo pela autoridade competente e **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas **VENCEDORAS**, com respectiva **ASSINATURA DA ATA** e sua respectiva **PUBLICAÇÃO**.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE  
PALESTINA DO PARÁ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**Antonio Paulo Gomes Portel**  
Controle Interno

Antonio Paulo Gomes Portel  
01/09/17  
Chanceler